Diário Oficial

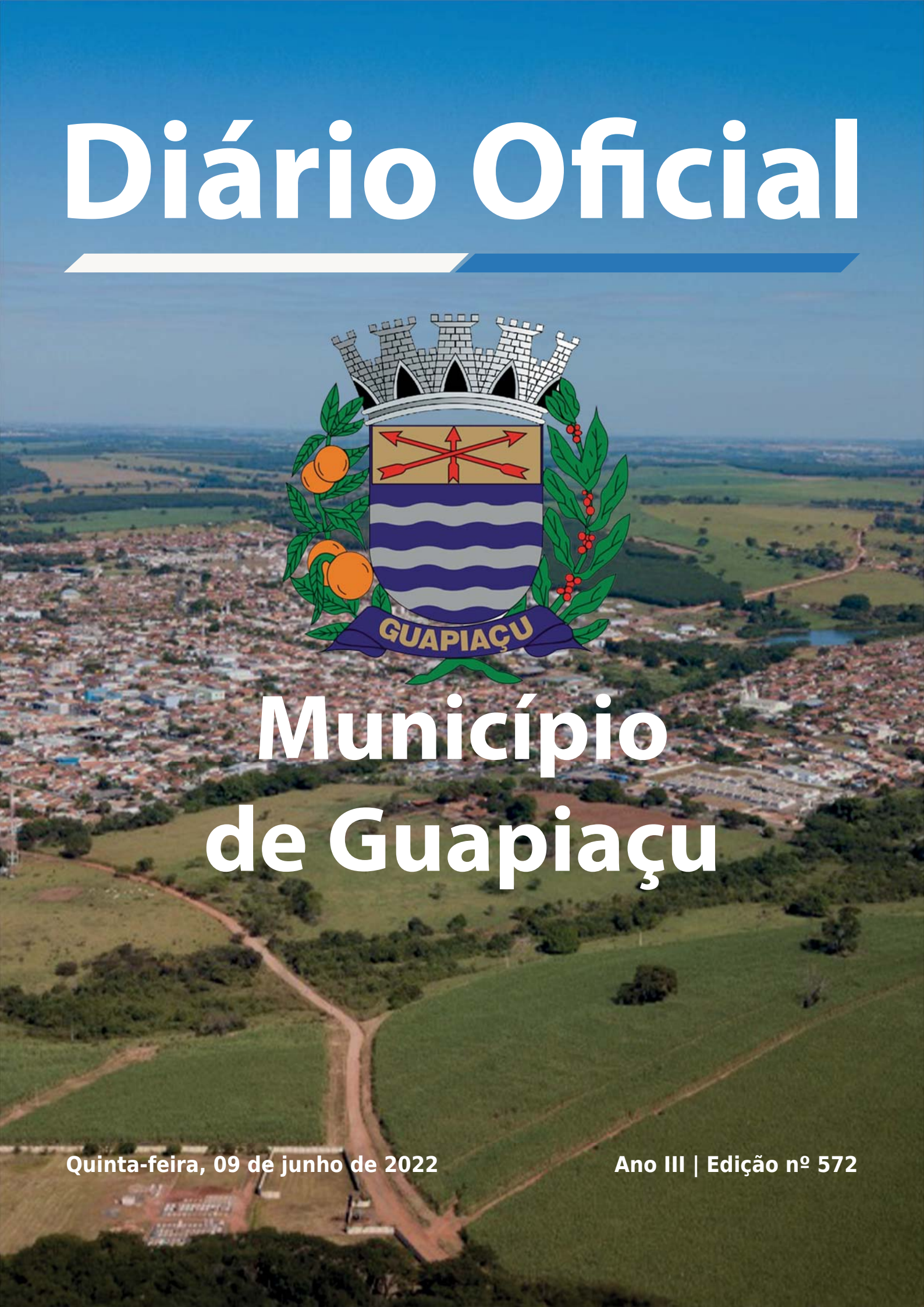

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 572

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº 012/2022; Processo nº 116/2022.

TIPO: PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU – SP, ATRAVÉS DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO ESTADUAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/junho/2022 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 08/06/2022.

PREGOEIRO:LEANDRO MARIANO DA SILVA

.....

Extrato

Departamento de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 066/2022
Processo Licitatório n.º 0100/2022

Assunto: Decisão recursal

Em análise às razões recursais enviadas por e-mail, na data de 06/06/2022, da empresa Pública Agência Publicidade, inscrita no CNPJ nº 41.496.264/0001-65, o Departamento de Licitação dá provimento ao recurso interposto pela mesma, visto que a proposta financeira digitalizada foi anexada corretamente no sistema de pregão eletrônico, tendo a referida empresa anexado na aba denominada proposta financeira, e durante a sessão do pregão eletrônico 066/2022, no momento de baixar e disponibilizar os anexos digitalizados, na fase de habilitação, pregoeiro e equipe de apoio não baixaram a documentação de todas as abas, tomando a decisão errônea de desclassifica-la, tendo habilitado a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli em seu lugar.

Sendo assim, a tempo de corrigir o fato ocorrido, o Departamento de Licitação, por meio de seu pregoeiro, declara habilitada a empresa Pública Agência Publicidade, solicitando que a mesma envie no e-mail licitacao@guapiacu.sp.gov.br, no prazo de 24 horas, a partir da publicação desta decisão recursal, a proposta financeira atualizada, conforme item 91.1 do edital do referido processo licitatório.

Por fim, declare-se aberto o prazo de 03 (três) dias úteis das contrarrazões recursais.

Nada mais, publique-se no Diário Oficial Municipal.

Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....